

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 23/11/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fundiários, Agric. e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 23/11/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2016 – PMM, firmado com a empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCRESMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



MINUTA DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2016 - PMM TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016 - PMM PROCESSO N° 072/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 21.217.345/0001-71**, com sede à Rua Martin Afonso, n.º 1918, bairro Bigorrilho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 21.217.345/0001-71, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo Roberto Fraiz de Camargo, portador do RG n.º 7.611.050-6 e CPF n.º 035.022.819-12 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 007/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinnos, de de 20°	Matinhos,	de	de 2017
---------------------	-----------	----	---------

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF n° 354.262.099-87 Prefeito Municipal CONTRATANTE

PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Paulo Roberto Fraiz de Camargo CPF n.º 035.022.819-12 Representante Legal Contratada

Testemunhas:		
CPF:	CPF:	